

## **DECRETO Nº 038/2026**

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal para a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-7.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de 20 de fevereiro de 2026.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BONFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 20 / 02 / 2026 DE Nº 13.540  
UMUARAMA 20 / 02 / 20 26  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS